

**PORTARIA N° 038/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo n° 31727/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do art. 1º, da Lei n° 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Vínculo:	Licença		Processo:
				Duração	Período	
Flávia Santos Simões Molinarolli	Auxiliar de Ouvidoria	AGERSA	Contratado temporário	01 (um) dia	02/05/2024	31727/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2024.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
**Diretor Presidente em Exercício – AGERSA**  
**Decreto Municipal n° 33.938/2024**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

